

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO DE VEÍCULO

1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu /PR
Processo: 0001082-32.2022.5.09.0095
Autor: FAGNER DE SOUZA SILVA
Réu: DEVACIR ALVES DE LIMA
Valor da Execução: R\$ 116.798,96 atualizada até 26/09/2024

Aos dias 16 de Janeiro de 2025, em cumprimento ao mandado de penhora, avaliação e remoção do imóvel expedido nos autos supracitados, para garantia da presente execução, procedi à **penhora e avaliação** dos seguintes veículos:

VEÍCULO HONDA CG 150 TITAN, ano/modelo 2011/2011, placa **AUM-8D56**, Renavam 0035.350693-1, avaliada em R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

VEÍCULO PEUGEOT 307 PASSION, ano/modelo 2003/2004, placa **ANL-5C20**, Renavam 0082.157909-6, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Posteriormente, foi procedida a **remoção** dos veículos pela proposta do Leiloeiro Elton Luiz Simon, Sra. Luciana Angélica Seibt, Rg. 6044513304, SP/RS, CPF: 005.827.319-09, para o endereço de depósito judicial, ficando no ato o Leiloeiro **nomeado depositário judicial** dos bens, o qual se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do juiz desta Vara do Trabalho, sob as penas da lei.

Feita a penhora, avaliação, remoção e depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

CAROLINE ELIZABETE
TREVISAN
CHAVES:83700

Assinado de forma digital
por CAROLINE ELIZABETE
TREVISAN CHAVES:83700
Dados: 2025.01.15 12:11:10
-03'00'

Caroline Elizabete Trevisan Chaves
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Luciana Seibt

Depositário
p/ Luciana Angélica Seibt
Preposta do Depositário Judicial

Devacir Alves Lima

16-01-25 - 9 HS

